



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

## DECRETO Nº 2.680/2006

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2006, tendo em vista o feriado nacional de Independência do Brasil no dia 07 de setembro de 2006.

**Parágrafo Único** – Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não possam sofrer paralisações.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2006.

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**  
Prefeito Municipal

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26

[www.mundonovo.ms.gov.br](http://www.mundonovo.ms.gov.br)

PUBLICADO NO

Diário MS

EDIÇÃO Nº

3110 EM 05/09/06

AFIXAÇÃO EM 04/09/06  
AFIXAÇÃO EM 04/09/06

